

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 60/2019

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 03 (três) diárias de viagem a serem pagas ao Vereador Edson César Rigotti, para viagem a Brasília-DF com o objetivo de: Audiências com os Deputados Federais Angela Amin, Celso Maldaner, Caroline de Toni e Geovania de Sá e Senadores Esperidião Amin e Jorginho Mello, para entrega de solicitações de recurso. Entre os dias 16 a 19 de dezembro de 2019. A saída está prevista para o dia 16/12/2019, às 13h:00min e o retorno está previsto para o dia 19/12/2019, acerca das 16h:00min.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 1.011,89 (hum mil, onze reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.035,67 (três mil e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 16 de dezembro de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.